

PREZADOS ASSOCIADOS DA AARFFSA (ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA RFFSA), AMIGOS E COLEGAS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS,

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE TODOS, ASSUMIMOS EM 01/06/2022 A CONDUÇÃO DOS DESTINOS DE NOSSA QUERIDA AARFFSA. A PARTIR DESTA DATA, INICIAMOS UM PROCESSO DE DIÁLOGO COM AS DIVERSAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS, COM A FINALIDADE DE SOLUCIONAR AS DIVERSAS QUESTÕES QUE ATINGEM NOSSA CLASSE, MERECENDO DESTAQUE, DENTRE OUTRAS, A ENORME DEFASAGEM DE NOSSOS BENEFÍCIOS EM RELAÇÃO À INFLAÇÃO QUE, CONSEQUENTEMENTE, ESTÁ COLOCANDO GRANDE PARTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM SITUAÇÃO DE PENÚRIA, CONFORME DIVERSOS RELATOS COLHIDOS EM NOSSA ASSOCIAÇÃO, DE MUITOS ASSOCIADOS, GRANDE PARTE COM IDADE SUPERIOR A 80 ANOS E VIVENDO DE FAVORES, APÓS ANOS DE CONTRIBUIÇÃO.

O CAMINHO PARA AMENIZAR ESTE SOFRIMENTO ESTÁ NA REPOSIÇÃO DESTAS PERDAS, QUE ESTÃO CRISTALINAMENTE OFICIALIZADAS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO PARITÁRIA (FORMADA POR QUATRO MEMBROS DA VALEC E TRÊS MEMBROS DOS SINDICATOS DE BASE), INSTITUIDA PARA ESTE FIM, SEM QUE A VALEC, ESTATAL RESPONSÁVEL PELA REFERIDA REPOSIÇÃO, SE MANIFESTE FAVORÁVEL A RESOLVER ESTA DEMANDA **JUSTA E PERFEITA** DA CLASSE.

OUTRA QUESTÃO, QUE NOS PREOCUPA E QUE TEM SIDO MOTIVO DE DIVERSAS REUNIÕES EM BRASÍLIA COM OS ÓRGÃOS AFINS, É A REDUÇÃO ILEGAL DAS PENSÕES EM 40% DO VALOR QUE O INSTITUIDOR RECEBIA QUANDO EM VIDA, ENQUANTO O CORRETO É O PAGAMENTO INTEGRAL DO BENEFÍCIO, CONFORME CONSTANTE NAS LEIS 8.186, DE 21 DE MAIO DE 1991, E 10.478, DE 28 DE JUNHO DE 2002.

UMA OUTRA DEMANDA, NA ESFERA ESTADUAL, TAMBÉM DE SUMA IMPORTANCIA NÃO SÓ PARA A CLASSE, MAS PARA TODA A POPULAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, É A RECUPERAÇÃO E A DESTINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE BARÃO DE MAUÁ, HOJE TOTALMENTE DEPREDADA E ABANDONADA, DEMONSTRANDO O DESPREZO E O DESCASO DAS AUTORIDADES COM A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA.

MUITOS PARLAMENTARES NOS PROCURAM EM BUSCA DE APOIO, EM FUNÇÃO DA ESTATURA DA ASSOCIAÇÃO, COM UM GRANDE NÚMERO DE ASSOCIADOS E DE ABRANGENCIA NACIONAL.



NESTE CONTEXTO, CONSEGUIMOS NOS IDENTIFICAR COM O DEPUTADO FEDERAL **ALTINEU CORTES**, CANDIDATO À REELEIÇÃO, PELO **PL**, COM O **NÚMERO 2269**.



E COM O CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL, **FREDERICO BARBOSA LEMOS**, DO PARTIDO **SOLIDARIEDADE**, COM O **NÚMERO 77.040**.

OS DOIS CANDIDATOS SE COMPROMETERAM, DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS ABRANGÊNCIAS, A ACOMPANHAR E INTERFERIR JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, NA SOLUÇÃO DE NOSSAS URGENTES DEMANDAS.

ASSIM, PELO EXPOSTO, ESTAMOS SOLICITANDO SEU VOTO E DE SEUS FAMILIARES PARA OS CANDIDATOS ACIMA CITADOS.

AARFFSA – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA RFFSA

AEFL – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA